



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 27 de novembro de 2025

## Lei nº 595/2025

*Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento Municipal, exercício de 2025, para atender suas necessidades e dá outras providências.*

A Prefeita Constitucional do Município de Araçagi-PB, dentro das atribuições que lhe são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

**20.700** – Secretaria de Educação

**12.361.0009.1010** – Aquisição de Veículos para Educação

44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes – R\$ 500.000,00


Fonte: 15421030 – Transf. do FUNDEB – Complement. da União – VAAT – 30%

**Total:.....R\$ 500.000,00**

**Art 2º** O decreto de abertura de crédito adicional especial ora autorizado explicitará as dotações a serem anuladas e os programas e as ações e/ou operações especiais para os quais serão transferidos os valores daquelas dotações, observado o disposto nos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Araçagi Em 27 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE**  
Prefeita Constitucional de Araçagi/PB